



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 638, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Campeonato Municipal de Futsal Veteranos - 2024."

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Veteranos - 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de setembro a dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 8.731,80 oito mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos**) e destinam-se a:

- 01 troféu Campeão personalizado para o evento - R\$ 446,36
- 01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento - R\$ 446,36
- 01 troféu equipe mais disciplinada - R\$ 314,40
- 01 troféu goleiro menos vazado - R\$ 314,40
- 01 troféu artilheiro - R\$ 314,40
- 20 medalhas Campeão - R\$ 198,00
- 20 medalhas Vice campeão- R\$ 198,00
- Arbitragem 13 jogos a R\$ 500,00 cada - R\$ 6.500,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02 PODER EXECUTIVO
- 02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV
- 020707 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
- 27 Desporto e Lazer
- 27 812 Desporto Comunitário
- 27 812 0420 Esporte e Lazer
- 27 812 0420 1046 0000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER
- 17726 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO (FR 1.1.0500)
- 17729 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 2DXCLCBXEZJSBOB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 638/2024.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Veteranos - 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de setembro a dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

Este projeto tem por objetivo incentivar essa modalidade esportiva no público masculino acima de 35 anos de idade. Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nas terças, quintas e sextas a noite. O projeto faz parte do plano de desenvolvimento à prática esportiva em nosso município, fazendo com que nossos atletas amadores possam utilizar nossa estrutura esportiva e se sintam motivados em praticar sua modalidade esportiva.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

